

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO 8 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 2.310.334,14 (dois milhões trezentos e dez mil trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2203/2021 de 29 de Dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 2.310.334,14 (dois milhões trezentos e dez mil trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2189 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA**

4.4.90.52.00-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		Total por Ação: 50.000,00

2193 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

4.4.90.52.00-29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.000,00
		Total por Ação: 143.000,00

Total por Unidade: 193.000,00**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00-95	Obras e Instalações	100.000,00
		Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade: 100.000,00**1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1007 - CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UBS E USF**

3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.460,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.874,14

Total por Ação: 17.334,14**Total por Unidade: 17.334,14****1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
		Total por Ação: 2.000.000,00

Total por Unidade: 2.000.000,00**Total: 2.310.334,14**

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2189 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA

3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total por Ação: 50.000,00

2193 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00-29	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.000,00
		Total por Ação: 143.000,00
		Total por Unidade: 193.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1040 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00-95	Obras e Instalações	100.000,00
		Total por Ação: 100.000,00
		Total por Unidade: 100.000,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.460,00
		Total por Ação: 4.460,00
		Total por Unidade: 4.460,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.874,14
		Total por Ação: 12.874,14
		Total por Unidade: 12.874,14

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	2.000.000,00
		Total por Ação: 2.000.000,00
		Total por Unidade: 2.000.000,00

Total: 2.310.334,14

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 17 de Fevereiro de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito